

DECRETO nº 064/2004



**ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFORMAÇÃO COM QUALIDADE
ESTADO DO PARANÁ - 2001 / 2004

Súmula: "Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, como determina o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados como membros dos diversos Conselhos do **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT**, na forma dos artigo 9º, § 1º, letras "a" e "b", artigo 20, inciso I e artigo 23, do Estatuto, os seguintes servidores:-

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

JOSÉ CARLOS FREBEL – Membro Efetivo
GERÔNIMO TEIDER ROCHA – Membro Efetivo
ADRIANA MORO CONQUE – Membro Suplente
TELMA ROBERTA PERUSSI – Membro Suplente

- **CONSELHO FISCAL**

HARLEY CLÓVIS STOCCHERO FILHO - Presidente
ANDREA RITZ MOREIRA - Suplente

- **CONSELHO DIRETOR**

ERNESTO ANTONIO ROSSI – Diretor – Presidente
MARIA SILVANA BUZATO - Diretor de Administração e Seguridade
ELIZ ANDREIA SILVEIRA – Diretor de Finanças e Patrimônio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado expressamente o Decreto nº 082/2002, em 03 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2004.


CEZAR MANFRON
PREFEITO MUNICIPAL